



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

CONSELHO REGIONAL DO SENAI DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO SENAI CR_ DR/MG nº 996/2023

O Conselho Regional do SENAI de Minas Gerais, de acordo com o artigo 20 da Lei nº12.513, de 26 de outubro de 2011, com a redação dada pela Lei 12.816, de 5 de junho de 2013, e com o regulamento aprovado pela Resolução nº11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015, resolve:

1. Autorizar a mudança de endereço do **SENAI Centro de Treinamento da Tecnologia da Informação**, localizado na Avenida Afonso Pena, nº 1.500 - 14º andar – Bairro Centro – Belo Horizonte – MG. O **SENAI Centro de Treinamento da Tecnologia da Informação** passa a funcionar na Rua Rio de Janeiro, 471, 13º e 14º andares - Centro, Belo Horizonte – MG.
2. Legitimar a oferta dos cursos técnicos autorizados, conforme atos legais publicados nos Departamentos Regional e Nacional:

Curso Técnico de Nível Médio em Desenvolvimento de Sistemas – Resolução SENAI nº 739, de 27/08/2021;

Curso Técnico de Nível Médio em Desenvolvimento de Sistemas – Resolução SENAI nº 890, de 25/03/2022;

Curso Técnico de Nível Médio em Desenvolvimento de Sistemas – Resolução SENAI nº 965, de 29/11/2022;

Curso Técnico de Nível Médio em Redes de Computadores - Resolução SENAI nº 967, de 29/11/2022;

Curso Técnico de Nível Médio em Informática - Resolução SENAI nº 799, de 25/02/2022;

Curso Técnico de Nível Médio em Informática para Internet - Resolução SENAI nº 533, de 22/10/2019.

3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, podendo ser revogada somente por determinação da Diretoria Regional do SENAI-DR/MG.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023

Flávio Roscoe Nogueira

Presidente do Conselho Regional do SENAI de Minas Gerais